<u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP</u>.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA <u>DINA TEREZA DE OLIVEIRA</u>, ocorrido no dia 03 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente Nobres Pares Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766
Protecolo seb n°
Data: 10 141 20 24
Horario: 10 160
Responsavel: Karina

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Dina Tereza de Oliveira, lamentável fato ocorrido no dia 03 de abril corrente. Foi de extremada comoção a notícia de seu passamento, pois se dedicava com esmero em sua vida familiar, e que durante algum tempo nos emprestou sua alegria contagiante e seu indiscutível amor ao próximo.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. Foi uma serva vitoriosa e fiel, combateu o bom combate e guardou a fé.

Infelizmente por um infortúnio da vida partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Resta-nos a saudade para guardar na memória a delícia do toque suave que sua presença sobra em nosso coração. Essa filha tinha a alma perfumada, porque hoje adormece nos braços do Pai, isso é dom de Deus. "Sabemos, com efeito, que ao se desfazer a tenda que habitamos neste mundo, recebemos uma casa preparada por Deus e não por mãos humanas, uma habitação eterna, no céu". (II Coríntios 5,1).

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, os Srs: Carlos Gonçalves Soares, Paula Elias da Silva, Marcio José da Silva, Cláudio Márcio Bonfim, Paulo Sergio Teixeira, Matheus José Lopes de Carvalho, Diego José Silva Ribeiro e José Antônio Faria França, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da

Silva, 09 de abril de 2024.

CARLA JANAÍNA CENDRETTI Vereadora PL